

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 122, DE 03 DE JUNHO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 150

PROCESSO Nº	FIPLAN UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
409	21601 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	25.000.000,00
TOTAL		25.000.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2015.

Palácio Paiaгуás, em Cuiabá, 03 de junho de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

ANEXO I CRÉDITO ADICIONAL DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR

PROCESSO : 409
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA	FTE IDU	TRO VALOR
10	122	036	2007 9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	S 339000000	134 CMM NO	4.822.419,17
10	302	326	2983 9900	Implementação do Sistema Estadual de Regulação - ESTADO	S 339000000	134 OD NO	1.000.000,00

10	302	327	4309 0200	Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais - REGIAO II - NORTE	S 335000000 134 CMF NO	3.821.500,00
10	302	327	4309 0500	Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais - REGIAO V - SUDESTE	S 335000000 134 CMF NO	3.777.298,30
10	302	327	4309 0600	Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais - REGIAO VI - SUL	S 335000000 134 CMF NO	1.810.000,00
10	302	327	4309 0700	Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais - REGIAO VII - SUDOESTE	S 335000000 134 CMF NO	3.906.752,79
10	302	327	4309 1000	Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais - REGIAO X - CENTRO	S 335000000 134 CMF NO	3.854.707,63
10	302	327	4309 1200	Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais - REGIAO XII - CENTRO NORTE	S 335000000 134 CMF NO	2.007.322,11

TOTAL GERAL: 25.000.000,00

ANEXO II DOTAÇÃO ANULAR A

TOTAL FISCAL: 0,00

TOTAL SEGURIDADE: 0,00

TOTAL GERAL: 0,00

ANEXO III

Processo: 409 Unidade Orçamentária: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PAOE: 2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Regional: 9900 - ESTADO
Gerais

Meta Física: Ação mantida(Percentual) 1,00

Meta Física Neste Ação mantida(Percentual) 1,00
Processo:

Processo: 409 Unidade Orçamentária: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE
SAÚDE

PAOE: 2983 - Implementação do Sistema Estadual de Regulação Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Município com complexos reguladores implementado(Unidade) 25,00

Meta Física Neste Município com complexos reguladores implementado(Unidade) 25,00
Processo:

Processo: 409 Unidade Orçamentária: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE
SAÚDE

PAOE: 4309 - Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Regionais: 0200 - REGIAO II -
Sociais NORTE

Meta Física: Unidade supervisionada(Unidade) 2,00

Meta Física Neste Unidade supervisionada(Unidade) 2,00
Processo:

Processo: 409 Unidade Orçamentária: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE
SAÚDE

PAOE: 4309 - Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Regionais: 0500 - REGIAO V -
Sociais SUDESTE

Meta Física: Unidade supervisionada(Unidade) 1,00

Meta Física Neste Unidade supervisionada(Unidade) 1,00
Processo:

Processo: 409 Unidade Orçamentária: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE
SAÚDE

PAOE: 4309 - Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Regionais: 0600 - REGIAO VI -
Sociais SUL

Meta Física: Unidade supervisionada(Unidade) 1,00

Meta Física Neste Unidade supervisionada(Unidade) 1,00
Processo:

Processo: 409	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
PAOE:	4309 - Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais	Regional:	0700 - REGIAO VII - SUDOESTE
Meta Física:	Unidade supervisionada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade supervisionada(Unidade)		1,00
Processo: 409	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
PAOE:	4309 - Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais	Regional:	1000 - REGIAO X - CENTRO
Meta Física:	Unidade supervisionada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade supervisionada(Unidade)		1,00
Processo: 409	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
PAOE:	4309 - Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais	Regional:	1200 - REGIAO XII - CENTRO NORTE
Meta Física:	Unidade supervisionada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade supervisionada(Unidade)		1,00